

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora E.A.R.R., matrícula nº 5458897-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem o art. 178, V e XVII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292892**

**PORTARIA DE ARQ. Nº 15/2018-GAB/SIND. BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 365/2016-GAB/SIND, de 24/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.259 de 28/11/2016.

**RESOLVE:**

**I – ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292945**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 18/2018-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 09/2018-GAB/SIND de 09 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 568/2018 – GAB/SIND, de 16 de março de 2018 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292949**

**PORTARIA DE REDES. Nº 237/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 526/2018-NDE de 13/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 493/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogado pela Portaria nº 59/2018-GAB/PAD de 20/02/2018, publicada no DOE nº 33.562 de 21/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da

Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292801**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 95/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 01/2018-GAB/PAD de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.534 de 10 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 516/2018-NDE, de 13 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292789**

**PORTARIA DE REDES. Nº 232/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 518/2018-NDE de 13/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 160/2017-GAB/PAD de 22/02/2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 210/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE nº 33.362 de 27/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292793**

**PORTARIA DE REDES. Nº 240/2018-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 578/2018-GAB/PAD de 19/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da

Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 292902**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2018-MARACANÁ

Nome do Servidor: ELIELSON NUNES COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/03/2018

Término Vínculo: 12/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018-RONDON DO PARÁ

Nome do Servidor: ELIZEU LEITE DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 13/03/2018

Término Vínculo: 12/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018-VIGIA

Nome do Servidor: WADDLE ALMEIDA NASCIMENTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 21/03/2018

Término Vínculo: 20/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018-CHAVES

Nome do Servidor: JERSONILDA DE NAZARE PALHETA PINHO DE SOUSA E SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 21/03/2018

Término Vínculo: 20/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018-DOM ELISEU

Nome do Servidor: ALINE DOS SANTOS MORAES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 21/03/2018

Término Vínculo: 20/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018-DOM ELISEU

Nome do Servidor: MARILIA OLIVEIRA TERAN

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 21/03/2018

Término Vínculo: 20/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELA VISTA DO JEJU

Nome do Servidor: ROSIANA DOS SANTOS SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 22/03/2018

Término Vínculo: 21/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018-BELÉM

Nome do Servidor: MARCIA MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 23/03/2018

Término Vínculo: 22/03/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 31/10/17, através do processo nº 438667/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 292846**